



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2191, de 11 de maio de 2018.

EMENTA: LOCALIZA SERVIDORA.


O Prefeito Municipal de Marilândia, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 64 de Lei Orgânica Municipal, com base na Lei nº 1.208, de 27 de abril de 2015, Efetivo do Edital de Concurso nº 001/2015, **RESOLVE:**

Art. 1º - Localizar provisoriamente a servidora **Suely Meires de Oliveira Costa**, efetiva, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais Nível III Padrão A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na escola CEI Teresinha Simoni Bona Camata e localizada na escola CEI Dailton Luiz Magnago, a partir de 02 de maio de 2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de maio de 2018.


Geder Camata
Prefeito Municipal

Registrada na SEMADI
Da P.M.M
Em, 11/05/2018.


Elyzangela Soares Comério
Secretária da SEMADI

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO EM: 11/05/2018


Gilmar Passamani Pereira
Gerente Atendimento ao Contribuinte e de Tributos C-1




Claudiene Maria Caliman
Assessora Legislativa